

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1591 /73

Aprovado por Deliberação

em 15 / 8 /1973

PROCESSO: CEE nº 647/73

INTERESSADO: ALBERTO ALBA AZNAR

ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de candidato sem idade legal,
artigo 19.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO: O senhor Miguel Aznar Flor solicita deste Conselho autorização para que seu filho Alberto Alba Aznar possa ser matriculado na 1ª série do 1º grau do Ginásio "Maria Ward", na Vila Califórnia, com 6 anos e 3 meses.

O aluno concluiu o curso pré-primário em 1972.

Constituem peça do processo diagnóstico psicológico, somente relativo ao nível mental e algum material escolar.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Conselho tem procurado estudar criteriosamente os casos de antecipação de escolaridade.

Procura-se estudar a situação global do aluno e identificar aspectos do desenvolvimento de sua personalidade e escolaridade que justifique a conveniência e benefício da medida.

No caso em tela, não há razão para se recomendar que o aluno inicie com 6 anos e 3 meses a 1ª série do 1º grau. Julgamos muito mais conveniente que o menor possa ter mais um ano de experiência em classe de educação pré-escolar. Há muitos aspectos de sua personalidade que podem ser desenvolvidos, do que um mero aprendizado de escrita.

CONCLUSÃO: Somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação deve indeferir o pedido de autorização de matrícula na 1ª série do 1º grau, no ano letivo de 1973, do aluno Alberto Alba Aznar, nascido aos 16 de fevereiro de 1967.

São Paulo, 1º de junho de 1973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1973.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Júnior
Vice-Presidente no exercício